



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATE SOBRE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO - CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador **Manuel Marcos**, secretariado pelo Edil **José Carlos dos Santos Lima**, presentes os Vereadores **Artêmio Costa, Elzinha Mendonça, Eduardo Farias, Emerson Jarude, Mamed Dankar, Lene Petecão, N. Lima, Roberto Duarte e Rodrigo Forneck** foi declarada aberta audiência pública para debate sobre projeto de lei de autoria do Executivo Municipal que institui parcerias público-privadas (PPP) no âmbito do município. A presidência dos trabalhos foi repassada ao **Vereador Eduardo Farias**, presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. **Marcelo Castro Macedo**, Secretário Municipal de Finanças, expôs argumentação técnica que concretiza a PPP como ferramenta de modernização e progresso ao município. **Fernando Barbosa do Nascimento**, presidente do Sindicato dos Urbanitários, assomou a tribuna e demonstrou ser contra a PPP por envolver sério risco de desemprego e de privatização de serviços essenciais. **Assurbanipal Barbary de Mesquita**, representante do sistema FIEAC, assomou a tribuna e defendeu a aprovação do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Marcelo Menezes Jucá**, ex-vereador, assomou a tribuna para defender a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. Destacou a péssima condição de trabalho dos servidores do DEPASA e convidou os membros da Casa para visitarem os locais de trabalho. **Marcos Gama**, presidente do Sindicato dos Servidores do Município, assomou a tribuna para defender a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Mauricélio França** defendeu a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Eliane Nobre de Lima**, servidora da SAERB, assomou a tribuna para defender a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Vereador Roberto Duarte** assomou a tribuna. Afirmou não ter posição definida sobre o projeto de lei, mas que possui preocupação com o custeio das parcerias público-privadas e com o destino dos servidores de órgãos públicos afetados pelas PPP's. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna, requereu maiores explicações sobre o projeto, citou exemplos de intervenção privada no âmbito público que não deram certo, tal como a chamada Zona Azul que atualmente está sem manutenção e gera a ociosidade aos antigos flanelinhas. Demonstrou séria preocupação com os efeitos sociais negativos da PPP. **Randilson** defendeu a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna, discorreu sobre os objetivos do projeto e disse estar confiante na realização de um bom debate. **Vereador Emerson Jarude**, assomou a tribuna, destacou que serviços públicos não prestados adequadamente pelo poder público seriam provavelmente melhor desenvolvidos pelo setor privado. Requereu amplificação do debate. **Domingos do Monte** defendeu a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Joana Diniz** defendeu a rejeição do projeto de lei que institui a PPP em Rio Branco. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Destacou o papel imparcial da Casa na condução do debate. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Destacou o papel imparcial da Casa na condução do debate e afirmou não verificar, em análise preliminar, a existência de privatização ou risco de desemprego em eventual aprovação do projeto de lei. Respectivamente, realizaram considerações finais: **Marcelo Menezes Jucá, Assurbanipal Barbary de Mesquita, Fernando Barbosa do Nascimento e Marcelo Castro Macedo**. Foi definido que a CCJ da Casa realizará dia quatro de abril próximo, às quinze horas, na sala de reuniões, a próxima reunião para debate do tema. Nada mais havendo a ser tratado, a **audiência foi encerrada** e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e achada conforme, vai assinada por ele, _____ Presidente, e, por mim, Secretário _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº53 – Bairro 06 de Agosto,

CÂMARA MUNICIPAL REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEBATER O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS QUE ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NESTA CASA. EM 27 DE MARÇO DE 2017.

NOME	ENTIDADE
Francisco Carlos	SAERB (DEPASA)
Leila e Raissa da Silva Lima	SAERB (DEPASA)
Maria Valcleya Lima	SAERB (DEPASA)
M. S. Almeida Diniz	SAERB (DEPASA)
Dalila Amanda de Albuquerque	SAERB (DEPASA)
Odineide L. de Oliveira Fontes	SAERB (DEPASA)
Ademar Luiz Lopes do Lito	SAERB (DEPASA)
Marcia Cristina R. Moraes	SAERB
Nelly Albuquerque	SAERB (DEPASA)
Sandra Alves dos Santos	SAERB (DEPASA)
Eliane Nogueira dos Santos	SAERB
Silvia F. da Silva	ASSERMURB
Emilio da Silva Braz	SAERB (DEPASA)
Roni Melo	SAERB
Jose Luiz de N. Rocha	SAERB (DEPASA)
Alexsandro Lopes de Souza	SAERB (DEPASA)
Antonio Eduardo Oliveira da Costa	SAERB (DEPASA)
Enocir Nunes Cruz	SAERB (DEPASA)
Wesley Albuquerque Aguiar	SAERB (DEPASA)
Miriam Huguete Costa de Araujo	SAERB
Luiz de Souza Magalhães	SAERB
Fernando Araujo	SAERB
Evandro Padua de Souza	SAERB
Jose Carlos Zimelny	SAERB
Thomaz Silva do Couto	SAERB
Mauricio de L. Franca	SAERB
Wesley de L. de M. Costa	SAERB
Hechosney Costa Santos	SAERB
Luiz Souza dos Santos	SINDICATO STU
Silvia F. da Silva	ASSERMURB
Andrey Marcos G. de L. R.	ASSERMURB
Paulo Roberto Barros	Juizado STU/AC
Vera Lucia Marques de Almeida	FIEAC
Kathlyn Thaumaturgo C. Pimenta	FIEAC
Emmanuel Alexandre Costa	CUT/AC

